



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA
COMITÊ INTERFEDERATIVO

Notificação nº 14/2019-CIF/GABIN

Número do Processo: 02001.001577/2016-20

Interessado: DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Brasília, 30 de julho de 2019

A PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO, conforme designação efetuada pelo artigo 1º da Portaria nº 316, de 07 de agosto de 2018, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, publicada na página 55 da Seção 2 do Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2018, para o exercício da Presidência do COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF, descrito no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, celebrado no âmbito do Processo nº 69758-61.2015.4.01.3400, bem como no Termo de Ajustamento de Conduta Governança – TAC-Gov, homologado nos autos nº 0023863-07.2016.4.01.3800, ambos em trâmite na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, em observância ao **item 1 da Deliberação nº 308/2019**, referente à **aplicação das multas punitiva e diária** respaldadas nos parágrafos terceiro e sétimo da Cláusula 247 do TTAC, imposta em razão do **descumprimento do parágrafo primeiro da Cláusula 171 do TTAC, das Deliberações CIF nº 04/2016, nº 16/2016, nº 185/2017 e nº 258/2017, e da Notificação nº 22/2018-DCI/GABIN**, relativas ao **Programa de Melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água** previsto na Cláusula 171 do TTAC, **notifica a FUNDAÇÃO RENOVA** nos termos da Cláusula 247 do TTAC, com cópia para ciência das empresas SAMARCO MINERAÇÃO S/A, VALE S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., com base nas Notas Técnicas nº 29/2018 e nº 45/2019 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA - documentação anexa).

A FUNDAÇÃO RENOVA deverá providenciar o atendimento imediato às diretrizes para elaboração de projetos básicos e do fluxograma de procedimento previstos na Nota Técnica nº 45 da CT-SHQA e, caso pertinente, apresentar recurso administrativo, no **prazo de 10 (dez) dias** a contar do recebimento desta Notificação.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO FORTUNATO BIM
Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FORTUNATO BIM, Presidente**, em 01/08/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5601492** e o código CRC **D205554F**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 5601492

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br